

direto ao ponto

Um gaúcho na Sociedade de Reumatologia

■ O gaúcho Ricardo Machado Xavier, professor da Faculdade de Medicina da Ufrgs, assumiu a presidência da Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR) para a gestão 2020-2022. A entidade reúne cerca de dois mil especialistas titulados de todo o país, distribuídos em 24 sociedades regionais. A especialidade abrange cerca de 120 doenças reumáticas, que afetam homens e mulheres de todas as idades. Com doutorado em Imunologia pela Universidade de Shimane (Japão), Xavier integra o Serviço de Reumatologia do Hospital de Clínicas (HCPA). Também pesquisa doenças autoimunes, fisiopatologia de atrofia muscular associadas às doenças inflamatórias crônicas e outras. Na SBR, estará à frente de 30 comissões científicas, cuja missão é promover o avanço da reumatologia.

Ação arrecada doações para cestas de Natal

■ O Instituto Proteger promove uma ação especial de Natal, por meio do "Banco da Solidariedade". O objetivo é recolher doações para a montagem de cestas de Natal que serão entregues à Pequena Casa da Criança, no bairro Partenon, em Porto Alegre. A instituição não governamental não tem fins lucrativos. Até março, servia em torno de 1,2 mil refeições diárias, mas devido à pandemia, a atividade teve que ser interrompida, limitando-se a distribuir cestas básicas. Quem quiser ajudar na montagem dos kits para as crianças, basta contatar o Instituto Proteger por meio do WhatsApp (51) 99107-8685. O objetivo é fazer um Natal feliz, mesmo que diferente. Mais informações disponíveis no site www.bancodesolidariedade.institutoprotoger.com.

REDUÇÃO DE CAPITAL

COMPACTA ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 87.177.796/0001-30

Informa a redução do capital social da empresa que atualmente é de R\$ 808.000,00 (dividido em 808.000 quotas de R\$ 1,00 cada) para R\$ 100.000,00 (dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 cada), conforme autorizam os artigos 1.082 e 1.083, CC/2002, tendo em vista que o capital é excessivo em relação ao objeto da sociedade.

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES RS

CNPJ – 89.402.077/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DO RGS - SINDAERGS, através de seu presidente, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, CONVOCA os Administradores e Tecnólogos em Administração, sócios e em dia com suas obrigações financeiras junto ao SindaerGS, para Assembleia Geral Extraordinária, e Assembleias Gerais Ordinárias, a serem realizadas no dia 30 de novembro de 2020, no Auditório do Office Barra Sul, situado no Edifício Diamond Tower, na Avenida Diário de Notícias 400, em Porto Alegre-RS, conforme segue: **Assembleia Geral Ordinária** às 18:00 horas em primeira convocação e 18:30 horas, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1 – Leitura, discussão e aprovação ou não da Prestação de Contas do Exercício de 2019, com Parecer do Conselho Fiscal. Convocamos ainda, para **Assembleia Geral Extraordinária**, às 19:00 horas em primeira convocação e 19:30 horas, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1 – Aprovação dos valores da Contribuição Confederativa 2021. Convocamos ainda, para Assembleia Geral Ordinária, às 20:00 horas em primeira convocação e 20:30 horas, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1 – Leitura, discussão e aprovação ou não da Previsão Orçamentária para o exercício de 2021, com Parecer do Conselho Fiscal. Porto Alegre, 25 de novembro de 2020. Adm. JOÃO A. A. FERNANDES, Presidente. CRA/RS-4295

Publicações Legais

CAICEX S/A COMPONENTES AUTOMOTIVOS

CNPJ/MF N. 92.696.533/0001-78 - NIRE N. 43 3 0000783 9

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CAICEX S/A COMPONENTES AUTOMOTIVOS, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 92.696.533/0001-78, NIRE N. 4330007839, vêm convocar os(as) prezoado(as) acionistas, de acordo com o que dispõe a Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, vem convocar a participar da **Assembleia Geral Extraordinária**, que realizar-se-á, no dia **04 de DEZEMBRO de 2020**, às 10:00 horas na sede da empresa, sito a Rua Cândia Gomes n° 231 Sala 01, Bairro Floresta, Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, Cep: 90.220-060, com a ordem do dia para ser tratado: - Eleição da Diretoria do período de 04 de Dezembro de 2020 até 04 de Dezembro de 2023. Porto Alegre, 23 de novembro de 2020. **Clóvis Brust - Diretor Presidente.**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CORE-RS – TRIÊNIO 2021/2024.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, com sede na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro – RJ, CEP 20030-001, faz saber que realizará eleição pelo voto direto para composição dos 18 (dezoito) membros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul – Core-RS, para o triênio 2021/2024, no dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2021, das 09h às 17h. Poderão se candidatar e exercer o direito de voto os representantes comerciais que estiverem, desde 02 (dois) anos antes do pleito, registrados no Core-RS, quites com as anuidades e/ou em dia com seus parcelamentos de débitos ou vencimentos quadrimestrais de anuidades e que atendam, também, à demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral. A pessoa jurídica será representada no pleito pelo seu respectivo responsável técnico, o qual deverá possuir registro no Core-RS, como pessoa natural e, de igual forma, preencher as condições previstas no Regulamento Eleitoral, para fins de candidatura ou direito ao voto. As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível nos sites do Confere: www.confere.org.br e do Core-RS: www.core-rs.org.br, e no local de votação abaixo informado, onde, se encontram, também, disponíveis: Requerimento de Registro de Chapa, Ficha de Qualificação e Declaração de Aquisição dos candidatos, que deverão ser apresentados. O Requerimento de Registro de Chapa com a documentação dos seus componentes, conforme exigido no Regulamento Eleitoral, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolizado na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro – RJ, CEP 20030-001, admitindo-se a remessa via postal, com Aviso de Recebimento – AR, ou Sedex-10. **Prazo para inscrição de chapas e entrega de documentação:** O prazo para registro de chapa e entrega de documentação de candidatos será de 15 (quinze) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente Edital, no horário das 9h às 15h. **Prazo para impugnação de chapa:** 05 (cinco) dias corridos após a publicação das chapas inscritas. **Posse:** A posse dos conselheiros eleitos ocorrerá após a homologação do resultado final pelo Confere. **Local de Votação:** Sede do Core-RS: Rua Pedro Chaves Barcelos, n.º 1079, Bairro Bela Vista, Porto Alegre – RS. Tel. (51) 3333-8550. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2020. João Pedro da Silva Rosa - Presidente da Comissão Eleitoral; Beatriz Lopes Barros - Secretária da Comissão Eleitoral; Ariela Comim Rodrigues da Silva - Secretária da Comissão Eleitoral.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ANDRE BORGES DE CARVALHO BARROS - registrador dos registros públicos da comarca de Sapucaia do Sul-RS, usando das atribuições conferidas pelo artigo 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/97, atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal, credora fiduciária no contrato de alienação fiduciária nº 844440905400-4, firmado em 12/05/2015, registrado sob R-11/28.609 do livro 2-registro geral desta serventia registral, localizado na Avenida Américo Vespúcio nº 591, apto 235, bloco 02, Bairro Nova Sapucaia, vem por meio deste, intimar "CÁTIA ROSELHA CALABRESI JORDÃO", com CPF sob nº 937.802.220-00 e "CARLA ROSANA CALABRASI JORDÃO", com CPF sob nº 028.785.790-54, por não terem sido localizados nos endereços indicados pela credora, que de consequência para os efeitos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, alterado pela Lei 13.043/2014, encontram-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para fins do cumprimento das suas obrigações contratuais, relativas aos encargos 55 a 63, vencidos em 12/12/2019 a 12/08/2020, respectivamente, atualizados até 19/11/2020, que importam em R\$4.920,45 (quatro mil, novecentos e vinte reais e quatro e cinco centavos), acrescidos das despesas de intimação no valor de R\$1.630,50 (um mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos). Podendo realizar o pagamento do débito acima mencionado neste Ofício, Rua Laurentino Juliano, nº 24, Bairro Paraíso, nesta cidade, das 10h às 16h, para retirar boleto único no valor do débito, ou por meio de transferência bancária na conta (a ser solicitada neste Ofício), ou ainda comparecendo diretamente na agência credora, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e possível consolidação da propriedade plena do imóvel na pessoa da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, consoante estabelece o § 7º, do artigo 26, da supracitada lei. Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes das publicações deste edital de intimação, roga-se a gentileza de desconsiderá-lo. O referido é verdade e dou fé.

Sapucaia do Sul, 19 de novembro de 2020

Cláudio Fogaça Aires
Registrador Substituto

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

1º Leilão: dia 27/Novembro/2020 às 10:00h | 2º Leilão: dia 30/Novembro/2020 às 10:00h



Eduardo Consentino, Leloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Vitor Barroca Galeazzi - preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO RODOBENS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.603.457/0001-40, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 27 de Novembro de 2020 às 10:00 horas. Segundo Leilão: dia 30 de Novembro de 2020 às 10:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 - conj. 22 - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: CASA 15, tipo "A", da Quadra "A", do Condomínio Residencial "TERRA NOVA RESERVA II", com entrada nº 501 da Rua 02, de frente para o Acesso 5, sendo a 8ª casa contada da esquerda para a direita de quem de frente se postar à aludida Quadra em um ponto qualquer do Acesso 5. Dita unidade possui área real total privativa de 45,75 m², área real total de uso comum de 1,14 m², área real total de 46,89 m² e a fração ideal de 0,002777 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, sendo a área de uso exclusivo de 143,00 m², medindo 6,50m, de frente, ao Sul, no alinhamento do Acesso 5; 6,50m nos fundos, ao Norte, onde confronta com área de uso comum do condomínio; 22,00m ao Oeste, onde se divide com o terreno da unidade 13; e 22,00m ao Leste, onde se divide com o terreno da unidade 17. Matrícula nº 64.488 do Ofício de Registro de Imóveis de Alvorada/RS. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 105.000,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 146.375,13.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 30 de Novembro de 2020, às 10:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante. Existência de processo nº 5003822-43.2020.8.21.0003 RJ/RS.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesores. A vendadora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela Lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendadora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendadora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.**

Mais informações: (11) 4083-2575 / www.biasileiloes.com.brUNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA MARIAMINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃOPÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio de sua Comissão de Licitações, designada pela PORTARIA N. 98.674, de 06 de outubro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

1. Realizará a seguinte licitação:

Tomada de Preços 44/2020 – do tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, para obra de REFORMA COBERTURA RU II - PRÉDIO 31A - UFSM, sob regime de execução indireta, incluindo material e mão de obra; entrega do envelope nº 01 (Documentação) e nº 02 (Proposta) até às 09:00 horas do dia 11.12.2020; abertura do envelope nº 01 (Documentação) às 09:00 horas do dia 11.12.2020 e abertura do envelope nº 02 (Proposta) às 09:00 horas do dia 22.12.2020.

Tomada de Preços 45/2020 – do tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, para obra de REFORMA DO TELhado DOS RESERVATÓRIOS DO PRÉDIO DA ODONTOLOGIA-UFSM, sob regime de execução indireta, incluindo material e mão de obra; entrega do envelope nº 01 (Documentação) e nº 02 (Proposta) até às 10:30 horas do dia 11.12.2020; abertura do envelope nº 01 (Documentação) às 10:30 horas do dia 11.12.2020 e abertura do envelope nº 02 (Proposta) às 10:30 horas do dia 22.12.2020.

2. O edital completo poderá ser retirado na sala 657, 6º andar, Prédio da Administração Central, Cidade Universitária, Santa Maria, RS, fone (55)3220 8189, no horário de expediente externo da UFSM, bem como nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ufsm.br.

Santa Maria, 25 de novembro de 2020

Jayme Worst
Coordenador de Licitaçõesanuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615SINDICATO DOS EMPREGADOS
NO COMÉRCIO DE CANELA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Empregados no Comércio de Canela por seu Presidente o Sr. Clério Sander, no uso de suas atribuições legais e estatutárias CONVOCA a todos os associados a comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 03 de dezembro de 2020 às 19:00 em primeira convocação ou às 19:30 em segunda e última convocação, que será realizada na sede da entidade, na Rua Arlindo Pasqualini nº 65 em Canela, afim de deliberarem a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1- Apresentação e aprovação da prestação de contas do período de 2019 e previsão orçamentária para o ano de 2021. Alerta ainda que esta instância tem poderes deliberativos e as decisões tomadas em escrutínio secreto atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento e que para o ingresso no recinto da assembleia será exigido apresentação da CTPS ou Carteira Social, acompanhada de documento com foto.

Canela, 25 de novembro de 2020.

CLÉRIO SANDER - Presidente



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA / RS

LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS: 50/2020

Licitação preferencial às beneficiárias da LC n. 123/2006

O Município de São Pedro da Serra torna público que no dia **11 de dezembro de 2020, às 08:35 h**, na sede da Prefeitura, estará abrindo proposta para contratação de empresa para execução de obra de pavimentação Asfáltica em CBUQ da estrada vicinal da Linha Babilônia - 2ª etapa - Sendo do Tipo Menor Preço Global. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações, na sede da Prefeitura, Av. Duque de Caxias, 1799, Centro, São Pedro da Serra, ou através do fone/fax 51 3645-1050 ou e-mail compras@saopedrodaserra.rs.gov.br, ou ainda no site www.saopedrodaserra.rs.gov.br

Isabel Corete Joner **Wilius**
Prefeita Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base no art. 26, §§ 1º e 4º, da Lei 9.514/97 e em atendimento ao requerimento da credora fiduciária, fica a devedora fiduciante **Z. DORNELLES, CNPJ nº 08.943.611/0001-85** por sua representante **ZORAIDE DORNELLES**, portadora da CI nº 6038207889, PCL/RS, intimada a satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, o que em data de 23.11.2020 totaliza **R\$ 250.715,37**, acrescido de encargos legais e contratuais e despesas de cobrança e de intimação, em virtude da alienação fiduciária do imóvel matriculado sob nº 18.360, oriunda da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária nº 29.973 (Quota 2234, do Grupo 714, do Plano 2222), firmada em data de 06.10.2009, com a credora fiduciária **FARROUPILHA – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa(s) Senhoria(s) para, que se dirija(m) ao Registro de Imóveis de Três Passos, situado na Rua Borges de Medeiros, 116, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias úteis, a contar da data da última publicação deste edital, que será publicado em três edições consecutivas, sob pena de consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Caso já tenha(m) efetuado o pagamento do débito acima referido, pede-se a gentileza de desconsiderar(em) esta intimação.

JOICE BOTH LIESENFELD GRODERS
Registradora de ImóveisGOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

A CORSAN, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, comunica o reagendamento do **Pregão Eletrônico nº 0014/2020-SULIC/CORSAN**, tendo em vista a necessidade de maior prazo para confecção das propostas das licitantes interessadas no certame.

Objeto: Aquisição de Subestações em Eletrocentros e Transformadores para a ETA Esteio – RS. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10h do dia 07/12/2020, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h, e às 14h, inicia-se a etapa de lances.

O edital estará à disposição no site www.corsan.com.br

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.

Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN

OCERGS - SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 92.685.460/0001-19

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MODALIDADE DIGITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da OCERGS – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Estatuto Social da Entidade, CONVOCA as cooperativas registradas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na **modalidade digital, no dia 10 de Dezembro de 2020**, tendo como local, para todos os efeitos legais, a sede da OCERGS na rua Felix da Cunha, 12, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, às 9h em primeira convocação, com a presença da maioria das cooperativas regulares; em segunda convocação, às 10h, com a presença de 1/3 (um terço) das cooperativas regulares; em terceira convocação, às 11h, com a presença mínima de 20 (vinte) cooperativas regulares com a seguinte ordem do dia:

- 1) Deliberação a respeito da validade e da vinculatividade da tabela de contribuição sindical definida pela Confederação Nacional das Cooperativas para o ano de 2021, para posterior publicação, e pagamento optativo dessa pelos integrantes da categoria econômica;
- 2) Deliberação quanto à validação e vinculatividade da contribuição confederativa 2021 definida em tabela pela Confederação Nacional das Cooperativas, para posterior publicação, para a manutenção da estrutura sindical-confederativa de representação para todos os integrantes da categoria econômica, na forma da Resolução CNCOOP 001/2018, a ser quitada até 31 de janeiro de 2021.

Notas:

- 1) A participação e votação se darão através de sistema eletrônico, por meio da plataforma 'Microsoft Teams'. As informações sobre o envio do link acesso, bem como os documentos relativos à ordem do dia estão disponíveis em <http://www.ocergs.coop.br/age2020>
- 2) Para fins de verificação de "quorum", nos termos do art. 14, "a" do Estatuto Social, o número total de cooperativas registradas e adimplentes, em 20 de novembro 2020, é de 406 (quatrocentos e seis) conforme relação afixada no Saguão da Sede Administrativa da Entidade.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2020.
Vergílio Frederico Perius,
Presidente